

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 0027/2022 – TJMA**  
**CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.**  
**CNPJ: 23.098.439/0001-02**  
**(PROCESSO Nº 36782/2024)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s./nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 36782/2024 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO do CONTRATO**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024, a partir de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Pelo presente instrumento, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, o **valor total mensal do contrato será de R\$ 759.258,83 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)** e anual de R\$ 9.111.105,96 (nove milhões, cento e onze mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos) e valor diárias anual de R\$ 720.036,00 (setecentos e vinte mil, trinta e seis reais), conforme DESPACHO-COCON – 12572024 (ID nº 37) dos autos e tabela a seguir.

2.2. Dos valores reajustados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024, referente ao período de maio de 2024 a abril de 2025:

| QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL – A PARTIR DE MAIO DE 2024 |  |         |        |                      |                          |                         |
|--|--|---------|--------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO                                | CBO     | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) |
| 1  | Motorista - escala 44 h semanais (Demais | 7825-10 | 126    | 4.818,59             | 607.142,34               | 7.285.708,08            |

|                    | Regiões)   |         |       |            |                       |                         |
|--------------------|--|---------|-------|------------|-----------------------|-------------------------|
| 1                  | Motorista - escala 44 h semanais (Polos Caxias e Açailândia) | 7825-10 | 4     | 4.722,22   | 18.888,88             | 226.666,56              |
| 2                  | Motorista Noturno - escala 12 h x 36 h semanais              | 7825-10 | 8     | 5.139,24   | 41.113,92             | 493.367,04              |
| 3                  | Supervisor - escala 44 h semanais                            | 4101-05 | 1     | 4.818,59   | 4.818,59              | 57.823,08               |
| 4                  | Gratificações (mensal) 50%, "CLASSE B"                       | 7825-10 | 35    | 1.939,89   | 67.896,15             | 814.753,80              |
| 5                  | Gratificações (mensal) 100%, "CLASSE A"                      | 7825-10 | 5     | 3.879,79   | 19.398,95             | 232.787,40              |
| 6                  | Expectativa Anual de Hora Extra                              | 7825-10 | 0     | 0          | 0                     | 0                       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |         |       |            | <b>R\$ 759.258,83</b> | <b>R\$ 9.111.105,96</b> |
| 7                  | Expectativa Anual de Diárias                                 |         | 3.600 | R\$ 200,01 | -                     | 720.036,00              |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO;

**FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA;

**SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA;

**PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL;

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ;

**NATUREZA DE DESPESA:** 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO – DE – OBRA.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através de **Nota de Empenho** à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

3.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 05.288.790/0001-76**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do CONTRATANTE, exarada na **DECISÃO – GP nº 81512024**, e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão